



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

Ibatiba (ES), 07 de julho de 2026.

OF. Nº 378/GABINETEIBATIBA/2026

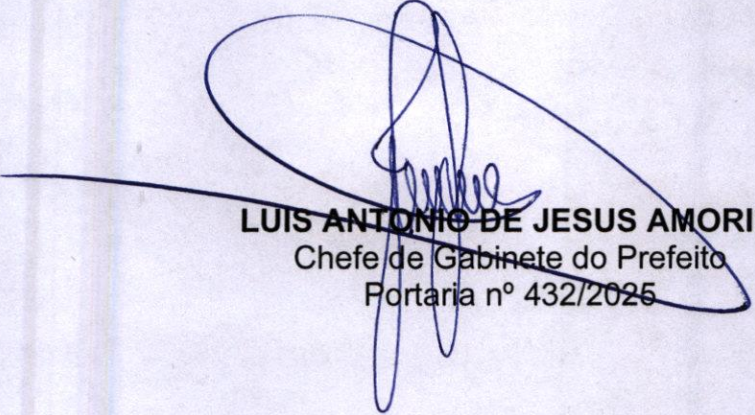
AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
VEREADOR MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Vimos pelo presente encaminhar a **Lei Sancionada** pelo Poder Executivo, conforme os autógrafos encaminhados por esta Câmara Municipal através dos ofícios, OFICIO.SEC.LEG. Nº 409/2026.

Lei Complementar nº 328/2026.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS ANTONIO DE JESUS AMORIM
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 432/2025

